



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a afastar-se do País.

Jorge Cenci, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado ao Vice-Prefeito Municipal afastar-se do País de 01 à 12 de setembro de 2025, em viagem particular.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 14 de maio de 2025.

Jorge Cenci
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 14 de maio de 2025.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo